



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

## ATA

### CONCURSO CULTURAL N° 001/2018

Aos catorze dias de fevereiro de 2019 foi realizada, na Sala de Licitações, a sessão para julgamento dos projetos recebidos, referente ao Concurso Cultural nº 001/2018, para fins de seleção de projetos culturais com a finalidade de viabilizar experiências criativas que valorizem, qualifiquem e fortaleçam a cultura local. Presidem esta sessão a Comissão Julgadora e Coordenador do Setor de Licitações. Participam deste Concurso Cultural os profissionais: Alberto Galo Sindelar Junior, CPF 026.046.110-58; Charles João Gregory, CPF 025.371.180-06; Ivanir José EidelWein, CPF 011.199.080-78; Marcos Dessbessel, CPF 010.182.320-79; Guilherme Labres da Silva, CPF 041.872.950-62; Tiago Rissinger Pedron, CPF 984.210.340-49; Josélia Jantsch Ferla, CPF 628.832.830-87; Luiz Liberato Costa Corrêa, CPF 672.193.060-91; Carolina Wiethölter Andrade, CPF 958.496.450-04; e Nair Antunes Cavaterra, CPF 284.297.118-30. Aberto os envelopes. Na etapa de habilitação todos os participantes foram habilitados. Na etapa de Análise do Valor Proposto e Análise da Caracterização Técnica da Proposta, obtivemos o seguinte julgamento, conforme itens 6.7 e 6.8 do edital:

a) Oficina Canto / Vocal

CRITÉRIO	Nair Antunes Cavaterra	Charles João Gregory
O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	8	8
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	8	8
A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto.	10	8
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho	10	10
A Proposta apresenta ações/atividades coerente com programa em que se insere o objeto da parceria.	11	10
A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	10	10
A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos	14	13
O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da proposta.	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>81</b>	<b>77</b>

b) Oficina de Sopro (madeiras e metais)

CRITÉRIO	Carolina Wiethölter Andrade	Alberto Galo Sindelar Junior
----------	-----------------------------	------------------------------

*C. S. J. A. S.*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	8	7
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	6	9
A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto.	12	12
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho	12	12
A Proposta apresenta ações/atividades coerente com programa em que se insere o objeto da parceria.	12	12
A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	9	9
A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos	12	12
O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da proposta.	8	8
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>81</b>

c) Oficina de Percussão

CRITÉRIO	Tiago Rissinger Pedron	Marcos Dessimel
O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	8	8
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	8	8
A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto.	12	4
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho	12	13
A Proposta apresenta ações/atividades coerente com programa em que se insere o objeto da parceria.	12	13
A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	13	13
A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos	13	11
O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da proposta.	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>88</b>	<b>90</b>

d) Oficina de Cordas

CRITÉRIO	Luiz Liberato Costa Corrêa	Guilherme Labres da Silva

*e. es. lf m*



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	5	8
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	7	9
A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto.	12	11
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho	12	12
A Proposta apresenta ações/atividades coerente com programa em que se insere o objeto da parceria.	12	12
A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	9	9
A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos	12	12
O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da proposta.	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>79</b>	<b>83</b>

e) Oficina de Teclas

CRITÉRIO	Josélia Jantsch Ferla	Ivanir José Eldelwein
O valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado.	8	8
O valor é compatível com as metas/etapas da Proposta.	7	8
A descrição da realidade apresentada na Proposta possui nexo com a atividade ou projeto proposto.	12	13
A Proposta apresenta ações/atividades coerentes com o plano de trabalho	13	13
A Proposta apresenta ações/atividades coerente com programa em que se insere o objeto da parceria.	12	12
A Proposta apresenta ações/atividades possíveis de serem executadas.	10	10
A Proposta apresenta ações/atividades adequadas aos objetivos específicos	12	12
O prazo de execução é compatível com as metas/etapas/ações da proposta.	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>84</b>	<b>86</b>

A Comissão Julgadora declara que foram selecionados os seguintes projetos dos referidos profissionais:

- a) Oficina de canto / vocal: **Nair Antunes Cavaterra**;
- b) Oficina de sopro (madeira e metais): **Alberto Galo Sindelar Junior**;



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Arroio do Meio

- c) Oficina de percussão: **Marcos Dessbessel**;
- d) Oficina de cordas: **Guilherme Labres da Silva**; e
- e) Oficina de Teclas: **Ivanir José Eldelwein**.

Aberto prazo para apresentação de recursos, prazo este até o dia 21 de fevereiro de 2019. Sendo assim, foi dada como encerra a sessão. Lavrada está ata, que será assinada por todos presentes.

Arroio do Meio, 14 de fevereiro de 2019

*Edson Henrique  
Quitschöff  
Grau  
Antônio Lament*

**Arroio  
do Meio**  
Comunidade e Família  
GESTÃO 2017 - 2020